

## **PORTARIA 029/2019**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Adamantina, o Professor Doutor Fabio Alexandre Guimarães Botteon, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

De acordo com o artigo 122, da Lei Orgânica do Município de Adamantina – LOMA, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Adicional por Tempo de Serviço – ATS, ao seguinte servidor:

- Marcos André Brondino, RG. 25.876.621-9, referente aos períodos de 17/02/1999 até 16/02/2000, de 17/02/2000 até 21/03/2003, de 08/04/2003 até 31/10/2012 e de 01/11/2012 até 03/02/2017, prestando serviços à Prefeitura do Município de Adamantina e de 24/03/2003 até 07/04/2003 e de 06/02/2017 até 15/02/2019, prestando serviços à UNIFAI, fazendo jus ao quarto ATS e a primeira sexta parte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de fevereiro de 2019.

Adamantina, 18 de fevereiro de 2019.

**Prof. Dr. Fabio Alexandre Guimarães Botteon**  
**Vice-Reitor**